



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Trata-se da “Aquisição de lâmina para motoniveladoras da secretaria de serviços”.

2. Da Justificativa:

2.1. Aquisição de lâmina para substituição em Motoniveladoras XCMG - GR1803BR e New Holland TG140B modelos sendo usados na secretaria de serviços, imprescindível e urgente tendo a principal finalidade do veículo, logística das equipes de trabalho.

Necessito a compra direta das lâminas, para substituição das lâminas que fazem o nivelamento do solo deixando as estradas mais planas.

Por trabalharem em terrenos muito irregulares acabam entortando, desgastando e perdendo o fio tendo que ser substituídas por peças novas.

O material feito a cotação é de uso universal podendo ser usado nos dois modelos de máquinas não tendo uma numeração padrão original de fábrica.

Desta forma justifica-se a requisição de aquisição das peças frente a necessidade de reparo para retorno das atividades com segurança e qualidade.

3. Do Memorial Descritivo:

3.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

3.2 Dos locais e quantidades: A quantidade deve ser 8 unidades da lamina.

3.3 Quanto ao local de entrega, deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

3.4 Caso venham ocorrer eventuais atrasos, a Contratada deverá comunicar o contratante, devendo avisar o servidor Fernando Henrique da Silva, através do telefone (15) 3282 – 4700 ou através do e-mail servicos@tiete.sp.gov.br.

4. Do material a ser adquirido:

4.1. LAMINA PARA MOTONIVELADORA



Quantidade: 8 peças



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Altura: 20 Cm
Comprimento: 1.83 Cm
Espessura: 2 Cm
Feito em Ferro

5 Do julgamento das proposta fornecidas:

5.1 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor por item.

6. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:

6.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo material a ser adquirido conforme o memorial descritivo, caso haja divergência do material com o solicitado o mesmo será devolvido.

7. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

7.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento do material

8. Valor de referência

8.1. A pesquisa de preços foi realizada através de orçamentos a obtidos através da secretaria de serviços.

9. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

9.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 25 de Julho de 2025

Paulo Henrique de Paiva
Secretário de Serviços